



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria Judiciária*

**DIVULGAÇÃO: FEITO(S) PUBLICADOS EM SESSÃO – PLEITO 2018**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24.09.2018**

**01 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600993-25.2018.6.12.0000**

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Yves Drosghic – MS15007, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Luiz Fernando Espíndola Bino – MS17696, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977 e Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

**02 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601000-17.2018.6.12.0000**

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogado: José Rizkallah Junior – MS6125-B

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

**03 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601003-69.2018.6.12.0000**

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogado: José Rizkallah Júnior – MS6125-B

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria Judiciária*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

**04 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600998-47.2018.6.12.0000**

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorridas: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Yves Drosghic – MS15007, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Luiz Fernando Espíndola Bino – MS17696, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977 e Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

**05 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600997-62.2018.6.12.0000**

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogado: José Rizkallah Júnior – MS6125-B

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

**06 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600992-40.2018.6.12.0000**

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogado: José Rizkallah Júnior – MS6125-B

Relator: Juiz Auxiliar DR. ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria Judiciária*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

**07 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600990-70.2018.6.12.0000**

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorrida: Coligação AVANÇAR COM RESPONSABILIDADE (45-PSDB / 55-PSD / 33-PMN / 25-DEM / 51-PATRI / 35-PMB / 11-PP / 90-PROS / 40-PSB / 14-PTB / 77-SOLIDARIEDADE / 23-PPS / 70-AVANTE)

Advogado: José Rizkallah Júnior – MS6125-B

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

**08 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600999-32.2018.6.12.0000**

Procedência: Campo Grande

Recorrente: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Recorridas: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Yves Drosghic – MS15007, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Luiz Fernando Espíndola Bino – MS17696, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977 e Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

**09 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601002-84.2018.6.12.0000**

Procedência: Campo Grande

Recorrentes: Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA (12-PDT / 10-PRB / 19-PODE) e Coligação ESPERANÇA E MUDANÇA 2 (12-PDT / 10-PRB)

Advogados: Yves Drosghic – MS15007, Osmar Cozzatti Neto – MS16929, Luiz Fernando Espíndola Bino – MS17696, Lucas Moura de Souza Auto – MS21977 e Eduardo Pereira Brandão Filho – MS16287

Recorrida: Coligação AMOR, TRABALHO E FÉ (15-MDB / 22-PR / 31-PHS / 27-DC / 28-PRTB / 36-PTC / 20-PSC / 44-PRP)

Advogado: José Valeriano de Souza Fontoura – MS6277

Relator: Juiz Auxiliar ALEXANDRE BRANCO PUCCI

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo incólume a decisão, nos termos do voto do relator.*



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria Judiciária*

OBSERVAÇÃO: Acórdão publicado em sessão, nos termos do art. 14, última parte, da Resolução TSE nº 23.547/2017.

(a) Secretaria Judiciária do TRE/MS